



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 114/2023, de 29 de setembro de 2023

“ALTERA VINCULO FUNCIONAL E DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dispositivo do § 3º, art. 25, da Lei Municipal 213/2006, de 11 de julho de 2006, Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de São João das Missões, de suas autarquias e fundações públicas, que dispõe o seguinte:

“§3º. A Administração poderá alterar a lotação do servidor, a pedido ou de ofício, para atender necessidades do serviço, observadas as suas qualificações e as atribuições do cargo ocupado.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o vínculo funcional e de lotação, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da servidora ANDRÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº. 053.998.476-04, matrícula funcional 1029, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/outubro/2023 em diante.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG